

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO TC PMBC/SEDUC Nº 05/2022, CELEBRADO ENTRE A a PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ / SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC, e o **CENTRO EDUCACIONAL VIANNA DE CARVALHO**.

Referências:

Processo Eletrônico (1DOC) [Protocolo 95.972/2022](#) que Originou a Parceria

Processo Eletrônico (1DOC) [Protocolo 104.884/2023](#) que solicitou o Termo Aditivo

O MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ nº 83.102.285/0001-07, estabelecido na Rua Dinamarca, nº 320, por intermédio da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC, , doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representada pelo Sr. Marcelo Achutti, Secretário de Educação, CPF nº _____ e o **CENTRO EDUCACIONAL VIANNA DE CARVALHO**, inscrito no CNPJ sob nº 15.532.388/0001-49, com sede na Rua Paraguai, nº 245, Bairro das Nações, doravante denominada (o) ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL representada pela presidente, Sra. Mary Vaz Ferrão, CPF nº _____, residente e domiciliada à Rua _____ Centro, em Balneário Camboriú, resolvem celebrar o presente Apostilamento, seguindo as cláusulas e condições seguintes:

CONSIDERANDO: a apreciação da justificativa apresentada no Despacho nº (03) no Protocolo do processo eletrônico 1Doc acima citado, razão pela qual solicita as devidas alterações no Plano de Trabalho.

Em face do exposto, a correta redação **CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES** - é a que segue:

II - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

a) Os créditos orçamentários necessários ao custeio de despesas relativas ao presente Termo serão provenientes da funcional programática:

Unidade Gestora: 1 Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Órgão Orçamentário: 5000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária: 5002 - EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL GERAL

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 1905 - Balneário do Futuro da Inovação e Educação

Ação: 2.36 - Manutenção das Atividades das Creches

Despesa 168 3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos

Despesa 718 3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos

b) CONCEDENTE (DO REPASSE)


ANO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
2024	R\$ 292.000,00	R\$ 330.000,00	R\$ 340.000,00	R\$ 320.000,00	R\$ 320.000,00	R\$ 406.000,00
	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
	R\$ 232.000,00	R\$ 320.000,00	R\$ 332.000,00	R\$ 380.000,00	R\$ 478.000,00	R\$ 371.280,00
Total						R\$ 4.121.280,00

RATIFICAÇÃO:

Ficam inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Plano de Trabalho, desde que não contrariem o presente Termo de Parceria.

Balneário Camboriú, 21 de dezembro de 2023.

Marcelo Achutti
 Secretário de Educação - SEDUC

Documento assinado digitalmente
 **MARY VAZ FERRAO**
 Data: 21/12/2023 16:57:47-0300
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Mary Vaz Ferrão
 Presidente – C.E.C. Vianna de Carvalho

Protocolo 16- 104.884/2023

De: Marília R. - SCGTP - DCCC

Para: SED - GSE - Gabinete da Secretaria de Educação - A/C Marcelo A.

Data: 21/12/2023 às 14:56:12

Setores envolvidos:

SGA - DEPE, SCGTP - DCCC, BCPREVI - DB, SED - GSE, SFA - DECO - CON, SCGTP - DCCC - DP, SCGTP - DCCC - PARC

Outros

Processo finalizado com Termo para assinatura do Gestor do Fundo para 2024.

E para Gestora da parceria Sr. Francielly Kisnner.

E para a Intituição Vinna de Carvalho

—

Marília Coelho da Rosa

Coordenadora da Secretaria de Controle Governamental e Transparência Pública.

Anexos:

1Doc_104_884_2023_1_T_AD_TC_SEDUC_05_2022_VIANNA_DE_CARVALHO.pdf